

Santo André, 23 de maio de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3554/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 137/2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

